

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 342/2019

O Vereador RENATO FERRAZ no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **JOSÉ THIAGO CAMPOS MACHADO** – Diretor do Departamento de Conservação do Município, para que sejam realizados **estudos quanto à viabilidade de** disponibilizar o serviço de ônibus circular aos sábados após o meio dia.

JUSTIFICATIVA:

De fundamental importância em qualquer cidade, o transporte público coletivo (circular) tem por objetivo proporcionar a locomoção de várias pessoas juntas em um mesmo veículo. Tal locomoção também tem a função de proporcionar uma alternativa de transporte em substituição ao automóvel, visando à melhoria da qualidade de vida da comunidade mediante a redução da poluição ambiental, congestionamentos, e até acidentes de trânsito.

O movimento de munícipes no comércio aos sábados é intenso principalmente em dias próximos a datas comemorativas, como bem sabe, muita gente não possui carro ou moto para se deslocarem, sendo assim muitos deixam de vir passear nas praças e no comércio, e também nos pontos turísticos que são distantes um do outro devido à dificuldade de deslocamento, sendo assim, com a existência de transporte público disponível aos sábados à tarde as pessoas teriam mais possibilidade de se locomover para passear.

Dá a razão da presente propositura que está a merecer à atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de outubro de 2019


RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 10 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 OUT. 2019

 **PROT. Nº 614**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com